



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 06 dias de março de 2024, às 10h e 45min, na sala de reuniões do campus da UNIR em Presidente Médici, realizou-se a reunião ordinária do colegiado do Departamento do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Prof. Edimar Silva Pereira, e com a presença dos seguintes docentes conselheiros: Elaine Almeida Delarmelinda, Edicarlos Oliveira Queiroz, Raul Dirceu Pazdiora, Bruna Rafaela Nunes Pazdiora, Fernanda Bay Hurtado e Isabelle Naemi Kaneko. Registra a ausência justificada da conselheira Mônica Feitosa. O professor Edimar deu boas-vindas a todos e procedeu-se a discussão da pauta: **1- Aprovação dos projetos de Extensão e Pesquisa coordenados pela professora Fernanda Bay Hurtado:** A professora Fernanda submeteu ao pleno do DAZOO 3 projetos de extensão e 3 projetos de pesquisa. Os de extensão são: 1 - As Mídias Digitais do Curso de Zootecnia: ampliando a comunicação com as comunidades interna e externa; 2 - Nossos egressos pelo mundo; 3 - Alimentos e Rotulagem de Alimentos para animais: o que os produtores precisam saber?. Já os projetos de pesquisa são: 1 - Presença De Microplástico No Trato Gastrointestinal De Peixes Existentes No Igarapé Traíra, Ariquemes – RO; 2 - Determinação Da Equação De Chuvas Intensas Na Bacia Hidrográfica Do Rio Jamari – RO; 3 - Sistema Web Para Análises Hidrológicas De Séries Históricas De Vazão Do Rio Madeira. Em breves ela explicou os objetivos de cada um dos projetos. Em votação o pleno do DAZOO **aprova** por unanimidade a realização dos 3 projetos de extensão e dos 3 projetos de pesquisa. **2 – Definição de comissão para tratar do dia do Zootecnista.** O dia do Zootecnista é comemorado no dia 13 de maio e o DAZOO planeja organizar alguns eventos para comemorar esse dia, para tanto elegeram-se uma comissão para tratar desses eventos. A comissão ficou assim definida: Fernanda Bay Hurtado, Isabelle Naemi Kaneko, Edicarlos Oliveira Queiroz, Edimar Silva Pereira e os professores que serão contratados. **3 – Definição das disciplinas que serão ofertadas no semestre 2024 -1 e homologação do horário para o referido semestre:** Após debates e ponderações o pleno do DAZOO aprovou e homologou as disciplinas que serão ofertadas no semestre 2024 -1. As disciplinas são: **1º período** - Introdução a Zootecnia, Zoologia Aplicada a Zootecnia, Cálculo I, Anatomia Animal, Ecologia Geral, Biologia Celular e Química Geral. **3º Período** - Anatomia e Fisiologia Vegetal, Desenho Técnico, Estatística Básica, Fundamentos da Ciência do Solo, Microbiologia Zootécnica e Fisiologia Animal. **5º Período** - Técnicas Experimentais Aplicadas à Zootecnia, Bioclimatologia Animal, Sociologia Rural, Nutrição Animal, Melhoramento Genético Animal, Higiene e Profilaxia e Sistemáticas de Plantas Forrageiras. **7º Período** - Nutrição e Alimentação de Não Ruminantes, Fisiologia e Biotecnologias da Reprodução, Avicultura, Bovinocultura de Corte, Administração Rural, Tecnologia de Produtos de Origem Animal e Mecanização e Implementos Agropecuários. **9º Período** - Etologia, Gestão do Agronegócio, Produção e Manejo de Equinos e Muires, Agroecologia, Bubalinocultura e Seminário (Tema Livre). Em votação o pleno do DAZOO **aprova** as disciplinas e **homologa** por unanimidade o horário para o semestre 2024 -1. Nada mais havendo às 11h45min eu, Edimar Silva Pereira encerrei a reunião e lavei a presente ata que após lida e achada em conforme segue assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 13/03/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 13/03/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE NAEMI KANEKO, Docente**, em 13/03/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA, Docente**, em 13/03/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 13/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 13/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 13/03/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 18/03/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1681693** e o código CRC **2447486C**.
